



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Secretaria Municipal de Saúde – SESMA
11.401.857/0001-30



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

Senhor Prefeito,

O Município de Monte Alegre, com uma população estimada em 55.462 habitantes de acordo com o IBGE, com inúmeros casos de acidentes automobilísticos, ferimento por arma branca, arma de fogo, além de estarmos em uma região geograficamente diferenciada e um clima tropical que, pode acarretar patologias próprias da região entre outras, é necessário à contratação de médico clínico para diagnósticos precoces afins de que, seja ofertado á nossa população uma assistência de qualidade aos nossos munícipes.

É pública e notória a necessidade de contratação de profissionais da área médica para atuarem junto ao Hospital Municipal de Monte Alegre e Maternidade Municipal Elmaza Sadeck.

Devido à elevada demanda por atendimento nos setores Ambulatorial do Hospital Municipal, Maternidade e Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Monte Alegre, e pela carência de profissionais capacitados a atuar de forma complementar a Assistência Médica na rede pública, esta municipalidade não possui em seu quadro de profissionais efetivos suficientes para suprir as necessidades das escalas, interferindo inclusive no atendimento a demanda de pacientes, identificando a necessidade urgente de contratar o profissional para gerir o fato público, a fim de proporcionar aos usuários um atendimento eficaz, humanizado, universal, norteado pelos princípios do SUS, objetivando a manutenção do setor de ambulatório em pleno funcionamento.

Dentre as muitas especialidades necessárias, no presente caso destacamos a especialidade CLÍNICA MÉDICA GERAL. Tendo em vista que se trata de um profissional de uma área imprescindível ao andamento do hospital, pois para realização de qualquer procedimento médico faz-se necessário o sua atuação. Vale salientar que diante da grande demanda de paciente no Hospital Municipal e Maternidade Municipal, diante do fato, não nos restou outra alternativa a não ser sugerir uma contratação imediata com a Dr^a. NAIARA ALMEIDA CAMPOS.

Monte Alegre, 26 de dezembro de 2018

Raimundo Alves Barbosa Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 358/2018-GAB/PMMA